



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014 (Protocolo 13.242.790-9)
PP 031/2013 – SRP DEAM/SEAP
Protocolo nº 14.916.047-7

**2º Termo aditivo ao contrato nº 023/2014
celebrado entre DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO PARANÁ e a Empresa
Telefônica Brasil S.A.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado nº 58- Centro, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador do RG nº 4.543.573-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 650.586.329-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a **Empresa Telefônica Brasil S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, com sede localizada no endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, 20º andar, auditório, Bairro Cidade Monções, neste ato representada legalmente pelos Senhores Marcelo Ataíde de Oliveira, Brasileiro, Casado, RG: 7.390.495-1/SSPPR, CPF: 271.741.152-68, Gerente de Seção e Paulo Cezar Costa Menezes, Brasileiro, Casado, RG: 4.333.690-8/SSPPR, CPF: 709.791.469-68, Gerente de Seção, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014, decorrente do Edital de licitação Pregão Presencial nº 031/2013, SEAP/DEAM, destinado a atender, entre outras dependências do Estado, as dependências da Defensoria Pública do Paraná.

Cláusula Primeira: Do Objeto

Fornecimento de dez 'chips', sem qualquer custo para a **CONTRATANTE**, para a utilização por esta, durante o período de vigência deste termo aditivo, sem a cobrança de assinatura das linhas, sendo que a tarifação das ligações e demais serviços será a mesma do contrato acima mencionado e o pagamento ocorrerá através de apresentação de Fatura/Nota Fiscal, conforme disciplinado na cláusula sexta do referido contrato.

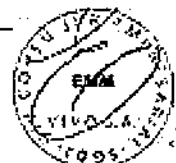
Cláusula Segunda: Da Vigência

A vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2014 será de 17 (dezessete) dias, contados a partir de 20 de dezembro de 2017 até 05 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único. Findo o prazo de vigência deste Termo, os 'chips' serão desativados pela **CONTRATADA**.

Cláusula Terceira: Do Valor do Termo Aditivo e da Dotação Orçamentária

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cruz Machado, nº 58; CEP 80.410-170
Centro – Curitiba – Paraná





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

Os custos dos serviços utilizados pelos chips mencionados na cláusula primeira, durante o período de vigência do presente termo aditivo está estimado em R\$ 500,00 (quinhentos reais), que correspondem a 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos por cento) do valor mensal contratado e a 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: As despesas relativas a este contrato correrão a conta de dotação orçamentária:

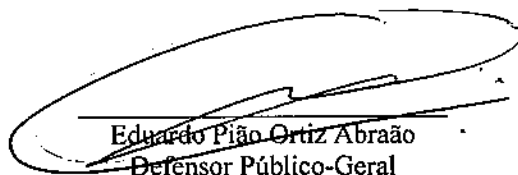
- 0701.03.122.43.4008 -- Gestão da Defensoria Pública
- 3390.3958 – Serviços de Telecomunicações
- 100 – Tesouro

Cláusula Quarta: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário e no 1º termo aditivo ao contrato, permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Quinta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem as partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 5 de DEZEMBRO de 2017.

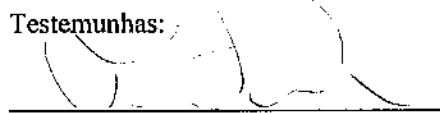

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral

Telefônica Brasil S.A.
Marcelo Ataíde de Oliveira
Gerente de Seção

Telefônica Brasil S.A.
Paulo Cezar Costa Menezes
Gerente de Seção

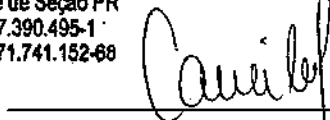
Testemunhas:

Nome:
RG:


GUNTHER FURTADO
ECONOMISTA
Coordenação Geral de Administração

Marcelo Ataíde de Oliveira
Gerente de Seção PR
RG: 7.390.495-1
CPF: 271.741.152-68

Nome:
RG:


Camilo José Gasparetto
Gerente de Negócios
CPF: 007.474.119-56
RG: 9.898.144-6

Paulo Cezar Costa Menezes
Gerente
Telefônica do Brasil
RG: 4.333.690-8 / CPF: 709.791.469-68



PARANAEDUCAÇÃO**SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017-PREDUC**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implantação e administração de benefício alimentação aos funcionários do Paranaeducação, com a provisão de créditos em cartões magnéticos, **obrigatoriamente com chip de segurança**, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios através de uma ampla rede de estabelecimentos credenciados.

PROTOCOLO: 14.829.069-5

VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -0,50% (zero vírgula cinquenta percentuais negativos).

PRazo RECURSAL: Abertura do prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste resultado, que deverá ser protocolado na sede do Paranaeducação, Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral - Curitiba/PR.

DATA DO RESULTADO: 05/12/2017

AUTORIZADO POR:

Juarez Alberto Dietrich
Superintendente do Paranaeducação

DATA: 06/12/2017

120034/2017

Defensoria Pública do Estado**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR
PROCEDIMENTO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO – EMPRESA PAPEL
MASTER SUL LTDA - Protocolo 14.654.129-1/DPP**

A Defensoria Pública do Estado do Paraná, através da presente Comissão Especial designada para promover as diligências para esclarecimento dos fatos ocorridos no processo nº 13.001.747-9, PP nº 07/2014, nos termos da Resolução DPG nº 143/2017, torna pública a existência de procedimento administrativo e **NOTIFICA a empresa PAPEL MASTER SUL LTDA, CNPJ nº 04.368.522/0001-00 sobre a decisão de imposição de pena de advertência, para, querendo, manifestar-se no prazo de cinco (5) dias, nos termos da alínea "f" do inciso I do art. 94 da Lei nº 15.608/2007 e inciso III do art. 16 da deliberação CSDP nº 11/2015.** Para tanto, informa-se à NOTIFICADA que o mencionado protocolo se encontra no Departamento de Apoio Técnico, localizado na Rua Cruz Machado, 58, 12º andar, Centro, Curitiba-PR, das 10h às 17h, para que pessoa devidamente autorizada pelo representante legal da NOTIFICADA tenha acesso ao mesmo, a fim de fotocopiá-lo, sem que possa retirá-lo deste local sem acompanhamento de um responsável deste Departamento.

Curitiba, 04 de dezembro de 2017.

Comissão Especial

119854/2017

2º Termo Aditivo - Contrato nº 023/2014 (Protocolo 13.242.790-9)

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e a Empresa Telefônica Brasil S.A.

Objeto do aditivo: Fornecimento de 'chips', sem qualquer custo para a CONTRATANTE, para a utilização por esta, durante o período de vigência deste termo aditivo, sem a cobrança de assinatura das linhas, sendo que a tarifação das ligações e demais serviços será a mesma do contrato acima mencionado e o pagamento ocorrerá através de apresentação de Fatura/Nota Fiscal, conforme disciplinado na cláusula sexta do referido contrato.

Da vigência: será de 22 (vinte e dois) dias, contados a partir de 18 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018.

Valor total do contrato: R\$ 126.367,20 - dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008, 3390.3958, 147

Data da assinatura: 05/12/2017

Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

Eduardo Pião Ortiz Abraão

Defensor Público-Geral

119999/2017

**Ministério Público do Estado
do Paraná****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2017-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adaptação para implementação de melhorias quanto à acessibilidade do Edifício-Sede de Foz do Iguaçu do Ministério Público do Estado do Paraná, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 26 de dezembro de 2017 às 09h00 (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4 - Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

119801/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017-MP/PGJ
HOMOLOGAÇÃO**

Adotando o Parecer nº 4.203/2017-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos **HOMOLOGOU** a licitação referente ao Pregão Presencial nº 13/2017-MP/PGJ, confirmando a adjudicação do objeto do lote 01 à empresa DS OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com o valor total de R\$ 29.056,65. Curitiba, 29 de novembro de 2017.

120031/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-MP/PGJ
RESULTADO (FASE I)**

A Comissão Permanente de Licitação julgou HABILITADAS as licitantes Contrutora Guilherme Ltda e HMA Construções Cíveis Ltda - ME. Foz do Iguaçu, 5 de dezembro de 2017.

120033/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2017-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO**

1-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de 100 (cem) microcomputadores portáteis ultrabooks, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 22 de dezembro de 2017 às 09h00 (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4 - Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

119845/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnico Financeira

PROTOCOLO: 17381/2016.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO – Ministério Público do Estado do Paraná.

OBJETO: Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado para fins de prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores efetivos do MPPR, ativos e inativos, e seus dependentes, através das Instituições contratadas pelo Órgão Gerenciador, os quais integram a rede de hospitais que compõe o Sistema de Assistência à Saúde – SAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.400,62 (cento e vinte mil, quatrocentos reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/01/2018 a 31/12/2018.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

120018/2017

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 08/2017-MP/PGJ
HOMOLOGAÇÃO**

Adotando o Parecer nº 4.235/2017-NAJ, o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos **HOMOLOGOU** a licitação referente ao Convite nº 08/2017-MP/PGJ, declarando adjudicatária do lote único a licitante Comasul Manutenção e Serviços Gerais, com o valor total de R\$ 15.996,86. Curitiba, 05 de dezembro de 2017.

119870/2017